Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico

Nº 1018

João Pessoa - Disponibilização: Quarta-feira, 04 de novembro de 2026
Publicação: Quarta-feira, 04 de novembro de 2026

Ano 2026

Criado pela Lei n° 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1514/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a Portaria nº 956/2025-DPPB/GDPG, publicada em 24 de setembro de 2025, que designou a Defensora Pública **LAIS DE QUEIROZ NOVAIS**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.071-1, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa na 3ª Vara do Juízo das Garantias da Comarca de Campina Grande, com efeitos a contar da data de publicação do referido ato.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 23 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1559/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **ROMERO VELOZO DA SILVEIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 98.414-1, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à Vara Única da Comarca de Rio Tinto, no período de 09 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, durante o afastamento da Defensora Pública titular Laura Maria Silva Cortez.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1573/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03225,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Josinaldo Ferreira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000851-63.2016.8.15.0041, no dia 04 de novembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Alagoa Nova/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1574/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03218,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANDERSON ARAÚJO**, matrícula 780.116-3, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Severino da Costa Ferreira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800757-05.2024.8.15.0461, no dia 06 de novembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Solânea/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1575/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03222,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados David Ferreira

de Oliveira e Emylly Gabrielly da Silva Vieira Martins, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0803990-13.2024.8.15.0751, no dia 03 de novembro de 2026, às 09h perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1572/2026-DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o Contrato n° 044/2026, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,** cujo objeto é o fornecimento de serviços de administração e o gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, por meio da utilização de cartões microprocessados (chip ou magnético), para o abastecimento da frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria n° 945/2023.

Nome	Matrícula	Função
PEDRO AUGUSTO ROCHA DE CASTRO	780.326-4	GESTOR
JACKSON DE OLIVEIRA FERNANDES	780.216-3	FISCAL

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1576/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03223,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSE CELESTINO TAVARES DE SOUZA**, matrícula 59.273-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Lucas Fernando da Silva, Carlos Alexandre de Araújo e Eduardo Jose de Oliveira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0001173-57.2014.8.15.0331, no dia 04 de novembro de 2026, às 09h perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa-PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1577/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ÂNGELA MARIA DANTAS LUFTI DE ABRANTES**, símbolo DP-4, matrícula nº 73.206-1, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à 1ª Vara de Família da Comarca da Capital, no período de 03 novembro a 16 de dezembro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública **MARIA DE FATIMA MARQUES**, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1578/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LORENA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, símbolo DP-1, matrícula nº 780.296-4, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa de **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, na audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 13 de novembro de 2026, às 09h40, nos autos do Processo nº 0800543-35.2026.8.15.0981, em trâmite perante a 1ª Vara Mista da Comarca de Queimadas, considerando que o Defensor Público titular já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1579/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000319/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, à servidora **INGRIDY MAYARA DA SILVA LEITE**, matrícula 780.349-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no NÚCLEO ESPECIAL DA PROMOÇÃO E DEFESA DOS **DIREITOS DA MULHER** - NUDEM/DPPB, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1580/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03229,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, matrícula 73.979-1, Símbolo DP-4, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados Hiltamir Santana Santos, Davi Emanoel Barbalho Fernandes e Anderson da Silva Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0809430-86.2024.8.15.0331, no dia 09 de novembro de 2026, às 09h perante a 3ª Vara Metropolitana de Tribunal do Júri de João Pessoa/PB..

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 126/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar a data do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo nominado, deferido anteriormente para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09/10/2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FRUIÇÃO	2º PERÍODO DE FRUIÇÃO
Sylvio Pélico Porto Filho	76.068-4	2ºP/2025	18 dias: 01 a 18/12/2026	12 dias: 07 a 18/01/2027

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 29/10/2026. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 128/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar, a pedido, 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, referentes ao período aquisitivo indicado, cuja fruição estava prevista para 1º a 15 de outubro de 2026, nos termos do Ato de Interrupção nº 058/2025, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria em 29/09/2025, para usufruto em data oportuna.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde	93.301-5	2ºP/2025

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 127/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09 de outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISISTIVO
Anaíza dos Santos Silveira	98.804-9	2ºP/2026

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 129/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE tornar sem efeito o gozo das férias regulamentares do Defensor Público **CLAYVNER CAVALCANTI DE MAGALHAES MAURICIO**, matrícula 780.074-6, referente ao 1º período de 2026, anteriormente previsto para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio do Ato de Interrupção nº 114/2026, em razão da necessidade do serviço, ficando o saldo dos 30 (trinta) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 130/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE redesignar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, deferido anteriormente para os períodos de 16 a 30/10/2026 e 01 a 15/12/2026, por meio do Ato de interrupção nº 106/2026, publicado no DOEDP em 15/09/2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	SEGUNDO DE FRUIÇÃO
Josefa Elizabete Paulo Barbosa	63.155-8	2ºP/2026	15 dias: 04 a 18/12/2026	15 dias: 17 a 31/01/2027

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 131/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender as férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09 de outubro de 2026.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISISTIVO
Ângela Maria Dantas Lufti de Abrantes	73.206-1	2ºP/2025

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 132/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar a data do gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo nominada, anteriormente deferidas para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09 de outubro de 2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Amanda Silva Farias Dias Pereira	780.355-6	1ºP/2026	23/11 a 22/12/2026

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/02838
Nº DO CONTRATO: 044/2026
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de administração e o gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, por meio da utilização de cartões microprocessados (chip ou magnético), para o abastecimento da frota de veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.
PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 286.920,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Combustível: 14101.03.122.5046.4216.339030; Serviços: 14101.03.122.5046.4216.339039.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de novembro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 04/11/2026 10:29 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020